

Câmara Municipal de Bonito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS e BRIZOLA ASSESSORIA CONTÁBIL & GESTÃO ESTRATÉGICA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste de preço e acréscimo quantitativo de 25% do Contrato nº 001/2025 referente à prestação de serviços técnicos especializados contínuos de natureza predominantemente intelectual em assessoria contábil e gestão estratégica administrativa na Câmara Municipal de Bonito/MS, para atendimento dos serviços adicionais de acompanhamento e auxílio da Escrituração Digital (e-Social), organização de dados funcionais e atos de pessoal no e-Sfinge e atendimentos técnicos por demanda.

FUNDAMENTO: Arts. 107, 124, inciso I, alínea “b”, 125 e 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c as cláusulas segunda, quinta e sétima do Contrato Administrativo nº 001/2025, para:

I – prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 001/2025 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de março de 2026 a 11 de março de 2027;

II – aplicação do reajuste anual contratualmente previsto pelo índice IPCA em percentual de 4,44%, elevando o valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 15.666,00 (quinze mil seiscentos e sessenta e seis reais);

III – acréscimo quantitativo de 25% sobre o valor mensal reajustado, correspondente a R\$ 3.916,50 (três mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) mensais durante todo o período prorrogado.

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 234.990,00 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 19.582,50 (dezenove mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 – Câmara Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.031.0101 – Ação Legislativa

2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas

3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

VIGÊNCIA: 12 de março de 2026 a 11 de março de 2027, podendo ser prorrogado na forma da

legislação vigente.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

DATA: 06 de março de 2026.

ASSINAM: Paulo Henrique Breda Santos – Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS e Mariléia Brizola da Rosa – Representante da BRIZOLA ASSESSORIA CONTÁBIL & GESTÃO ESTRATÉGICA LTDA.

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha